

**IV CONGRESSO NACIONAL DA  
FEPODI**

**DIREITO INTERNACIONAL**

**LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO**

**MARIANA RIBEIRO SANTIAGO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – FEPODI**

**Presidente** - Yuri Nathan da Costa Lannes (UNINOVE)

**1º vice-presidente:** Eudes Vitor Bezerra (PUC-SP)

**2º vice-presidente:** Marcelo de Mello Vieira (PUC-MG)

**Secretário Executivo:** Leonardo Raphael de Matos (UNINOVE)

**Tesoureiro:** Sérgio Braga (PUCSP)

**Diretora de Comunicação:** Vivian Gregori (USP)

**1º Diretora de Políticas Institucionais:** Cyntia Farias (PUC-SP)

**Diretor de Relações Internacionais:** Valter Moura do Carmo (UFSC)

**Diretor de Instituições Particulares:** Pedro Gomes Andrade (Dom Helder Câmara)

**Diretor de Instituições Públicas:** Nevitton Souza (UFES)

**Diretor de Eventos Acadêmicos:** Abimael Ortiz Barros (UNICURITIBA)

**Diretora de Pós-Graduação Lato Sensu:** Thais Estevão Saconato (UNIVEM)

**Vice-Presidente Regional Sul:** Glauce Cazassa de Arruda (UNICURITIBA)

**Vice-Presidente Regional Sudeste:** Jackson Passos (PUCSP)

**Vice-Presidente Regional Norte:** Almério Augusto Cabral dos Anjos de Castro e Costa (UEA)

**Vice-Presidente Regional Nordeste:** Osvaldo Resende Neto (UFS)

#### **COLABORADORES:**

Ana Claudia Rui Cardia

Ana Cristina Lemos Roque

Daniele de Andrade Rodrigues

Stephanie Detmer di Martin Vienna

Tiago Antunes Rezende

---

ET84

Ética, ciência e cultura jurídica: IV Congresso Nacional da FEPODI: [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ANPG/PUC-SP/UNINOVE;

coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello, Mariana Ribeiro Santiago – São Paulo: FEPODI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-143-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Ética, ciência e cultura jurídica

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Ética. 3. Ciência. 4. Cultura jurídica. I. Congresso Nacional da FEPODI. (4. : 2015 : São Paulo, SP).

CDU: 34



[www.fepodi.org](http://www.fepodi.org)

## IV CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

### DIREITO INTERNACIONAL

---

#### **Apresentação**

Apresentamos à toda a comunidade acadêmica, com grande satisfação, os anais do IV Congresso Nacional da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, sediado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –PUC/SP, entre os dias 01 e 02 de outubro de 2015, com o tema “Ética, Ciência e Cultura Jurídica”.

Na quarta edição destes anais, como resultado de um trabalho desenvolvido por toda a equipe FEPODI em torno desta quarta edição do Congresso, se tem aproximadamente 300 trabalhos aprovados e apresentados no evento, divididos em 17 Grupos de Trabalhos, nas mais variadas áreas do direito, reunindo alunos das cinco regiões do Brasil e de diversas universidades.

A participação desses alunos mostra à comunidade acadêmica que é preciso criar mais espaços para o diálogo, para a reflexão e para a troca e propagação de experiências, reafirmando o papel de responsabilidade científica e acadêmica que a FEPODI tem com o direito e com o Brasil.

O Formato para a apresentação dos trabalhos (resumos expandidos) auxilia sobremaneira este desenvolvimento acadêmico, ao passo que se apresenta ideias iniciais sobre uma determinada temática, permite com considerável flexibilidade a absorção de sugestões e nortes, tornando proveitoso aqueles momentos utilizados nos Grupos de Trabalho.

Esses anais trazem uma parcela do que representa este grande evento científico, como se fosse um retrato de um momento histórico, com a capacidade de transmitir uma parcela de conhecimento, com objetivo de propiciar a consulta e auxiliar no desenvolvimento de novos trabalhos.

Assim, é com esse grande propósito, que nos orgulhamos de trazer ao público estes anais que, há alguns anos, têm contribuindo para a pesquisa no direito, nas suas várias especialidades, trazendo ao público cada vez melhores e mais qualificados debates, corroborando o nosso apostolado com a defesa da pós-graduação no Brasil. Desejamos a você uma proveitosa leitura!

São Paulo, outubro de 2015.

Yuri Nathan da Costa Lannes

# **O PARADIGMA DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA: A BUSCA POR UMA IDENTIDADE CONTEMPORÂNEA**

## **THE LATIN AMERICAN INTEGRATION PARADIGM: IN SEARCH FOR A CONTEMPORARY IDENTITY**

**Nathalia Duccini**

### **Resumo**

A integração latino-americana foi construída contemporaneamente após séculos de busca por uma identidade comum, que pudesse fundamentar um projeto multilateral de atuação. A partir do princípio da solidariedade, adotado por várias convenções regionais, impulsionou-se o reconhecimento de desafios comuns que, finalmente, propiciaram uma mudança de perspectiva em relação à criação de organizações regionais como caminho para a solução desses problemas e como espaço de desenvolvimento mútuo. Este artigo trata do desenvolvimento da ideia de integração latino-americana após anos de tentativas em direção a uma conformação regional de ampla aceitação, que finalmente culminou na criação de uma organização multilateral, a Unasul.

**Palavras-chave:** Integração, Identidade, Unasul

### **Abstract/Resumen/Résumé**

The Latin American integration has been only recently built up after centuries of search for a mutual identity, that could substantiate a multilateral action project. The solidarity principle, present at several regional conventions, enabled the acknowledgement of mutual challenges that ultimately led to a change of perspective regarding the creation of regional organizations as a path to solving those problems and as a mutual development space. This article discusses the development of the Latin American integration idea after years of tentative regional cooperation projects aiming at high undertaking rates that resulted in the creation of a multilateral organization, the Unasur.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Integration, Identity, Unasur

## **O paradigma da integração latino-americana: a busca por uma identidade contemporânea**

Resumo: A integração latino-americana foi construída contemporaneamente após séculos de busca por uma identidade comum, que pudesse fundamentar um projeto multilateral de atuação. A partir do princípio da solidariedade, adotado por várias convenções regionais, impulsionou-se o reconhecimento de desafios comuns que, finalmente, propiciaram uma mudança de perspectiva em relação à criação de organizações regionais como caminho para a solução desses problemas e como espaço de desenvolvimento mútuo. Este artigo trata do desenvolvimento da ideia de integração latino-americana após anos de tentativas em direção a uma conformação regional de ampla aceitação, que finalmente culminou na criação de uma organização multilateral, a Unasul.

Palavras-chave: integração, identidade, Unasul

## **The Latin American integration paradigm: in search for a contemporary identity**

Abstract: The Latin American integration has been only recently built up after centuries of search for a mutual identity, that could substantiate a multilateral action project. The solidarity principle, present at several regional conventions, enabled the acknowledgement of mutual challenges that ultimately led to a change of perspective regarding the creation of regional organizations as a path to solving those problems and as a mutual development space. This article discusses the development of the Latin American integration idea after years of tentative regional cooperation projects aiming at high undertaking rates that resulted in the creation of a multilateral organization, the Unasur.

Key-words: integration, identity, Unasur

## **Introdução**

A América Latina é uma região historicamente marcada por choques culturais que influenciaram de maneira definitiva sua configuração e suas diversas sociedades, mescladas e organizadas de acordo com políticas variadas que, em certos momentos se mostraram progressistas e, em outros, excludentes e retrógradas.

Nos séculos recentes, após as lutas de independência, e superados os obstáculos colonizadores, novos desafios emergiram e foram tratados conforme concepções programáticas distintas pelos países da região.

Notadamente, a figura de Simón Bolívar perdurou e, com ela, uma idéia de integração dos países da América Latina no seio de um só Estado cimentado sobre pilares solidaristas. Ideia esta, aliás, distorcida se analisada por meio dos feitos e idéias originais da figura de Bolívar que, apesar de ter desempenhado papel crucial no destino e na independência de vários países da região, não teve atuação igualmente forte no campo da política.

Criou-se uma polarização de países favoráveis à noção da consolidação de um grande estado latino-americano em contraposição àqueles menos interessados em tal centralização, e defensores de configurações mais liberais.

Não se podem ignorar também as influências externas que direcionaram as concepções de muitos países latino-americanos, afetando mesmo suas inclinações a iniciativas regionais. Em um primeiro momento, a influência européia e, posteriormente, a influência norte-americana, criaram zonas de interesses e poder que resultaram em um isolamento maior entre os países latino-americanos, que identificavam potencial de desenvolvimento e garantias maiores em acordos bilaterais com países de grande poderio do que em projetos multilaterais com seus vizinhos.

Mudanças econômicas acarretadas pela preferência por tais arranjos incentivaram sua continuação, e países como a Argentina e o Brasil, por alguns anos antes da primeira guerra mundial, experimentaram divisas altíssimas decorrentes das relações comerciais de exportação com países de grande capacidade aquisitiva, deixando de lado qualquer identificação de vantagem no estabelecimento de relações comerciais preferenciais com os países latino-americanos.

Mesmo com a eclosão dos dois conflitos mundiais a percepção da necessidade de integração regional não aconteceu, e os países antes dependentes de exportações mudaram suas configurações, voltando-se para dentro e para o desenvolvimento de capacidades individuais de consumo e produção, aplicando a política de substituição de importações e inaugurando uma fase de desenvolvimento interno antes não experimentado.

É somente com o fim dos conflitos de ordem mundial e o esgotamento do modelo implementado de produção e consumo voltados para dentro que nasce a concepção de que um esforço de coordenação e integração regionais seria a solução para problemas comuns enfrentados de maneiras desconexas e que, em última análise, prejudicaram as populações e o aparato produtivo de cada país, após um breve período de funcionamento virtual.

Nesse contexto são iniciados esforços para a implementação de um projeto integracional latino-americano, que sofreu com previsões de caráter predominantemente pessimista e, ainda hoje, é visto com desconfiança pelos países da região.

## **A identidade latino-americana**

As discussões atuais sobre integração não podem ignorar um fator vital: a identidade da América Latina. Tais discussões são permeadas por uma análise histórica de simetrias e assimetrias políticas, econômicas e sociais que, até um certo ponto, dão conta do cenário de esforço de integração crescente. Entretanto, é relevante indagar até que ponto a América Latina é um projeto realista e, até que ponto, não passa de uma ideia que necessita constantemente de validação, pautada por concepções históricas de afinidades que, ao longo dos séculos, tiveram dificuldade em se sustentar.

O próprio termo “América-Latina” pode ser questionado, como argumenta Prado:

“A denominação América latina integra nosso vocabulário cotidiano. Mas sua historicidade precisa ser lembrada. Esse termo foi inventado no século XIX, carregando desde suas origens disputas de ordem política e ideológica. Os sentidos que lhe foram atribuídos estão vinculados às polêmicas que envolveram, de um lado, franceses e ingleses (século XIX) e, de outro, latino-americanos e norte-americanos (séculos XIX e XX). (Prado, p.8<sup>1</sup>)

---

<sup>1</sup> Prado, Maria Ligia; Pellegrino, Gabriela. *História da América Latina*. Editora Contexto, 2014.

A integração regional nunca foi vista de maneira unânime como o único caminho possível e lógico para a região, e houve muita resistência até que barreiras fossem transpostas, possibilitando discussões a respeito do projeto.

Devido mesmo ao histórico de abusos e intervenções externas, os países latino-americanos prezaram por muito tempo pela manutenção de suas soberanias, e identificaram no potencial de integração, uma ameaça de ingerência. Almeida argumenta:

“A verdadeira questão a ser abordada por qualquer observador honesto do processo de integração na América latina deve ser essa: o que é mais relevante em uma iniciativa genuína de integração econômica, que pressupõe o esfacelamento de barreiras políticas e técnicas ao comércio e a livre circulação de fatores de produção, produtos e serviços entre os membros do bloco? (...) é uma abertura mútua de si próprio e por si próprio, independente da arquitetura existente.”<sup>2</sup> (Almeida, p. 481<sup>3</sup>)

E ainda:

“Independente da estrutura política, e da natureza do processo de tomada de decisão, em qualquer experimento concreto, se não há renúncia em alguma medida à soberania política nacional sobre (pelo menos partes) das políticas macroeconômicas e outras políticas setoriais (especialmente indústria, comércio e agricultura), é improvável que um processo real de integração possa ser bem-sucedido.”<sup>4</sup> (Almeida, p. 481<sup>5</sup>)

A percepção de ganhos relativos maiores decorrentes de relações comerciais com países de fora da região aumentaram as distâncias já existentes dentro da América Latina, criando laços mais poderosos com aqueles do que com estes, dificultando iniciativas rumo a esforços de integração. Segundo Almeida:

“As relações econômicas privilegiadas mantidas pelos principais países da região com as grandes economias capitalistas da época, ainda que numa relação desigual e assimétrica quanto aos padrões comerciais e financeiros, lhes asseguraram várias décadas de progresso constante

---

<sup>2</sup> “The real question to be tackled by any honest observer of the integration process in Latin America must be this one: what is more relevant in a genuine endeavor for economic integration, which presupposes the dismantling of political and technical barriers to trade and to free flow of production factors, of goods and services between the members of the bloc? (...) it is the mutual opening in itself and by itself, irrespective of the institutional architecture in place”. Tradução da autora.

<sup>3</sup> Almeida, Paulo Roberto de. *Sovereignty and Regional Integration in Latin America: a Political Conundrum?* Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 35, n° 2, julho/dezembro 2013.

<sup>4</sup> “Irrespective of the political structure, and of the nature of the decision-making process, in any concrete experiment, if there is no renouncing to some degree of national political sovereignty over (at least parts of) macroeconomic policies and some sectorial policies (especially industry, trade, and agriculture), it is unlikely that a real integration process can thoroughly succeed.” Tradução da autora.

<sup>5</sup> Idem, p. 481

nos indicadores materiais de desenvolvimento, a despeito de uma distribuição social bastante equilibrada dos frutos desse crescimento.<sup>6</sup> (Almeida, p.5)

As diferenças marcantes de concepções quanto às vias de desenvolvimento e formatação internos de cada país tem gerado desentendimentos que afetam a definição de um caminho convergente de integração, pautado por princípios consonantes. Essas assimetrias desaceleram iniciativas mais enfáticas que possibilitem o aprofundamento de acordos já existentes, e deixam possibilidades de cooperação no plano das discussões.

Se no plano econômico a América Latina tem demonstrado dificuldade em harmonizar discursos e conteúdos programáticos, no campo do direito a região historicamente prezou pela adoção de via jurídica como base de resolução de conflitos e criação de foruns de discussão e proposição de políticas. O caráter vanguardista da região possibilitou o desenvolvimento de iniciativas que fortaleceram o arcabouço normativo regional e suas instituições. Esse é um ponto chave no entendimento da dinâmica regional, e mostra uma das grandes simetrias reveladas pela análise conjuntural.

Entre visões otimistas e pessimistas sobre a configuração da América Latina atual, percebemos uma tendência negativa em relação às perspectivas sobre integração regional, apesar do reconhecimento da importância desse projeto. Fóruns multilaterais e organizações e acordos regionais são criticados em detrimento do reconhecimento do esforço empregado na tentativa de fixação de parâmetros comuns para o desenvolvimento da região. Ainda que voltado para a análise de uma integração sul-americana, e não latino-americana, Simões propõe uma afirmação que pode facilmente ser estendida para a América Latina:

“Os desafios que enfrentam os povos sul-americanos podem ser subsumidos em um macrodesafio, que consiste na necessidade de ruptura com o padrão histórico de fragmentação, desunião e rivalidades. E isso se faz, para usar a linguagem diplomática, pelo adensamento das relações bilaterais entre países vizinhos, pelo fortalecimento da integração regional e pela criação de arranjos cooperativos inter-regionais.” (Simões, p. 20)<sup>7</sup>

Neste contexto, identificamos um projeto que difere das tentativas anteriores de integração, e que nasce como uma possibilidade real de harmonização regional, regulando assuntos antes não imaginados e quebrando, como nenhuma outra iniciativa, com a concepção soberana

---

<sup>6</sup> Almeida, Paulo Roberto de. *A América latina na ordem econômica mundial, de 1914 a 2014*.

<sup>7</sup> Simões, Antonio José Ferreira. *Integração: sonho e realidade na América do Sul*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2011.

extrema que inviabilizava o avanço nas negociações de uma integração latino-americana, a Unasul. Apesar dos problemas intrínsecos a qualquer projeto multilateral, é ignorado o fato de que este é o primeiro projeto em muito tempo com tamanha aceitação pelos países da região, e que parece configurar um esforço genuíno de integração latino-americana num cenário mais favorável e aberto ao diálogo entre as partes.

### **O projeto da Unasul**

Com o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas foi criada uma organização inovadora à medida em que obteve grande aceitação e estabeleceu a possibilidade de regulação de assuntos antes considerados inegociáveis. Nas palavras de Ventura e Baraldi, a Unasul:

“(...) rompe a tradição comercial dos acordos sub-continentais, constituindo um âmbito de integração política que abarca a energia, a infra-estrutura, a segurança e a cidadania. Ao fazê-lo, justapõe-se, porém, aos processos de integração regional pré-existentes, esvaziando a Comunidade Andina de Nações (CAN) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Ademais, contradiz o cada vez mais frequente recurso à bilateralidade empregado pelos governos da região.” (Ventura e Baraldi, p. 1)<sup>8</sup>

A Unasul abre espaço para uma participação social antes não abarcada por outras iniciativas multilaterais, abordando um tema controverso que não foi abarcado, por exemplo, pelo Mercosul, tanto em seu projeto originário, quanto nos anos posteriores a sua implementação, qual seja, a integração para além de questões aduaneiras e econômicas, voltada para a integração das várias sociedades latino-americanas, por meio de uma abertura à participação social no âmbito das discussões, proposições e decisões, aproximando essa organização de uma configuração verdadeiramente aberta.

Importante ressaltar que, no esforço de análise da Unasul, seria inexata uma comparação direta com outros projetos de integração, como o da União Europeia, já que a motivação para esta iniciativa e as peculiaridades regionais e do contexto de sua elaboração foram distintos daqueles experimentados na América Latina, tornando fácil, porém equívoca, a aproximação entre as duas integrações, devendo-se respeitar a realidade regional que impulsionou a formação de uma organização, com seu escopo determinado.

---

<sup>8</sup> Ventura, Deisy; Baraldi, Camila. *A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana*.

A Unasul contribui para a criação de uma concepção de integração, por seu caráter agregador que, ao fomentar projetos de interesse comum, expande conseqüentemente os objetivos individuais e coletivos dos países da região. Nessa organização, há a possibilidade de desenvolver projetos que de maneira isolada não sairiam do papel. A personalidade jurídica que a Unasul possui reforça seu caráter pragmático. No texto de Santos, ainda que pautado em uma análise da América do Sul e sua dimensão frente aos planos diplomáticos brasileiros, percebemos uma ideia facilmente transportável para um contexto maior, até porque a Unasul, ainda que abarque países sul-americanos, não pretende isolar a América Latina de maneira geral de seu funcionamento. Diz ele: “o futuro do Brasil está ligado ao futuro da América do Sul, de toda a América do Sul. Menor a América do Sul, menor o Brasil” (Santos, p.198)<sup>9</sup> A América Latina, também, deve identificar dentro de si a solução para problemas comuns e meios de trabalhá-los conjuntamente.

O reconhecimento da Unasul como organização não a isenta de críticas construtivas, sem diminuir o esforço empregado para sua configuração em uma região marcada por visões divergentes e isolamento. Ventura e Baraldi argumentam que “inovadora em seu conteúdo, mas ortodoxa em sua debilidade institucional, a Unasul corre o risco de tornar-se apenas uma nova linguagem para velhos analfabetos em integração regional.” (Ventura e Baraldi, p.1)

Sendo assim, o projeto deve ser incentivado e constantemente desenvolvido, a fim de que sua estrutura extremamente burocrática não se torne um entrave para a consecução de projetos inovadores e tão importantes para uma região marcada por fases mais duradouras de isolamento, do que integração. Novamente nas palavras de Ventura e Baraldi: “O desafio é muito maior: submeter a integração econômica à política, numa estratégia articulada de convergência duradoura.” (Ventura e Baraldi, p.4)

A Unasul deve ser identificada pelos países latino-americanos como uma projeção de seus objetivos, concertados para o desenvolvimento de uma ação maior, que traga desenvolvimento a todos. Simões argumenta: “É preciso crescer com os vizinhos, gerando sinergias. Com a Unasul, estamos criando uma frente de países que podem explorar a força do coletivo e aproveitar as oportunidades desse Mundo Novo.” (Simões, p. 15)

---

<sup>9</sup> Santos, Luís Cláudio Villafañe G. *A América do Sul no Discurso Diplomático Brasileiro*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2014.

## Conclusão

Pensar a integração da América Latina é reconhecer que as diferenças históricas entre seus vários países resultaram em um isolamento que, se fosse considerado somente o fator geográfico, não existiria. Influências externas ocasionadas pelo processo de independência virtual, que levou décadas para se consolidar de fato, impulsionaram trocas comerciais e influências políticas e sociais que predominantemente favoreceram grupos pequenos em detrimento da maior parte das sociedades.

Foram necessárias as consequências de dois conflitos mundiais para que os países latino-americanos percebessem a face positiva da estruturação de uma organização regional como resposta a problemas antigos que se aprofundaram com as mudanças de estratégia acarretadas pelas políticas de desenvolvimento interno, que fortaleceram o papel do Estado no controle da economia e enfatizaram um distanciamento já existente.

Se no campo do direito havia uma coordenação maior entre os vários países da região, baseada no princípio da solidariedade, que influenciou a criação de mecanismos de solução pacífica regional, e mesmo a defesa dos direitos humanos, o campo da economia parece ter tardiamente identificado um espaço de atuação comum, o que explica em parte a dificuldade de criação de organizações regionais de caráter mais amplo. Nas palavras de Menezes:

“na verdade foi a concepção de solidariedade como ideal dos Estados, surgida na origem do sistema interamericano, que consolidou a própria noção dos Estados latino-americanos como sujeitos de direito e atores das relações internacionais regionais e mundiais, e contribuiu para a construção de mecanismos, regras, características da dinâmica regional (...)”<sup>10</sup> (Menezes, p.280)<sup>11</sup>

Entretanto, ainda que depois de grandes esforços, foi-se criada uma consciência da importância da cooperação regional, e os países latino-americanos abriram-se para o diálogo e criação de projetos de atuação multilateral.

---

<sup>10</sup> “En verdad fue la concepción de solidaridad como ideal de los Estados, surgida en lo originario del sistema interamericano, que terminó por consolidar la propia noción de los Estados latinoamericanos como sujetos de derecho y actores de las relaciones internacionales regionales y mundiales, y contribuyó para la construcción de mecanismos, reglas, características de la dinámica regional (...)”. Tradução da autora.

<sup>11</sup> Menezes, Wagner. *Derecho Internacional en América Latina*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2010.

O contexto regional permitiu que organizações como a Unasul nascessem e é seguro dizer que um projeto com o escopo dessa organização não seria cogitado em situação diferente. Para Vieira:

“(...) constitui essa integração, enfim, um processo relativamente simples e bem delineado em termos de formulação teórico-conceitual, mas extremamente complexo e cheio de variantes em termos de execução, exigindo efetiva vontade política e persistência no caminho definido, sobretudo quando presentes fatores desestabilizadores do sistema encetado, tanto endógenos quanto exógenos.”(Vieira, p.486-7)

A Unasul foi um projeto inovador para a região, principalmente por transformar em realidade ideias que não possuíram espaço para concretização em outros projetos regionais, mais restritos, em parte, por uma desconfiança latente na perda de soberania em assuntos considerados estratégicos para os países latino-americanos. Nas palavras de Vieira:

“todo ser, todo estado de ser, todo estado de coisas traz em si uma potência que constitui o germen de sua própria transformação. Também no caso da integração, transformar potência em ato (ou atos) de interesse para toda a sociedade e, no limite, para a humanidade, na perspectiva de um futuro mais justo, mais digno, mais fraterno, mais solidário, ou seja, definitivamente mais humano, constitui, inequivocadamente, um enorme desafio.”(Vieira, p.488)

Historicamente, não há como reconhecemos uma identidade para toda a América Latina; contemporaneamente, podemos identificar caminhos divergentes que levaram a necessidades comuns e que podem, inequivocadamente, apontar para uma identidade latino-americana de abertura ao potencial regional que iniciativas como a da Unasul acabam por trazer individual e coletivamente.

Mais uma vez, o princípio da solidariedade pauta a mudança de perspectiva dos países da região em relação à integração com seus vizinhos, sem receios de aprofundamento das matérias discutidas e geridas de forma multilateral. Menezes afirma:

“Quando se consubstancia em um princípio de direito internacional, a solidariedade passa a fundamentar todo o sistema normativo internacional dentro de uma perspectiva que vai mais além daquela praticada até a mera cooperação, e os estados passam a atuar pautados por uma aliança mais profunda com relações normativas mais vigorosas, que desencadeia a intensificação das relações internacionais em fóruns de participação política dos Estados, e a construção de uma sociedade internacional mais dirigida ao multilateralismo<sup>12</sup>.”(Menezes, p.290)

---

<sup>12</sup> “Cuando se consubstancia en un principio del Derecho Internacional, la solidaridad pasa a fundamentar todo el sistema normativo internacional dentro de una perspectiva que va más allá de aquella practicada hasta entonces, de mera cooperación, y los Estados pasan a actuar pautados por una alianza más profundizada, con relaciones normativas más vigorosas, lo que desencadena la intensificación de las relaciones internacionales en foros de participación política de los Estados, y la construcción de una sociedad internacional, más dirigida al multilateralismo.”Tradução da autora.

Ao identificarmos o fundamento para a integração latino-americana, entendemos o desafio superado por países de composições diversas, sociedades diversas, posicionamentos políticos e econômicos motivados por realidades diversas, que explicam séculos de distanciamento. E esperamos, assim, que o esforço de integração se desenvolva de maneira contínua, reforçando a ideia da harmonização regional como projeção de uma sociedade cujas relações são baseadas no direito internacional.

## **Bibliografia**

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A América latina na ordem econômica mundial, de 1914 a 2014*.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Sovereignty and Regional Integration in Latin America: a Political Conundrum?* Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 35, n° 2, julho/dezembro 2013.

MENEZES, Wagner. *Derecho Internacional en América Latina*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2010.

PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. *História da América Latina*. Editora Contexto, 2014.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *A América do Sul no Discurso Diplomático Brasileiro*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2014.

SIMÕES, Antonio José Ferreira. *Integração: sonho e realidade na América do Sul*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2011.

VENTURA, Deisy; BARALDI, Camila. *A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana*.

VIEIRA, José Luiz Conrado. *A integração econômica internacional na era da globalização: aspectos jurídicos, econômicos e políticos sob prismas conceitual e crítico*. 1 edição. São Paulo: Letras & Letras, 2004.